



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Ata número 002 - 2026 Comissão de Análise de Amostras**

Aos seis dias do mês de abril de 2026, às 8h, no Setor de alimentação escolar, situado na Rua Cícero Alfama de Oliveira, 45, Centro, Nova Santa Rita, reuniu-se a Comissão de Análise de Amostras, definida pela Portaria nº1.827/2024, representada pelos membros Altair Norback, matrícula 5006619-2, Naira Liedke Bernardes dos Santos, matrícula 16798-1, Fernanda Aires Lopes, presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para análise das amostras de alimentos recebidas.

Nas planilhas abaixo, estão os produtos que foram recebidos e analisados e o parecer da comissão.

Lote	Item	Especificação	Marcas Apresentadas	Parecer
4	1	<b>Arroz polido</b> , classe longo, fino tipo 1, pacote de 1kg. Validade mínima de 85% do prazo de validade total do produto.	Blue Soft	Aprovado
8	1	<b>Café extra forte, torrado e moído</b> . Com selo de pureza da ABIC. Embalagem primária: embalagem à vácuo de 500 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 85% do prazo de validade total do produto	Bom Jesus	Aprovado
8	2	<b>Café solúvel</b> . Embalagem em sachês de no mínimo 50g. Validade mínima de 85% do prazo de validade total do produto.	Iguaçu	Aprovado
39	1	<b>Fórmula a base de extrato de soja em pó</b> , indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, sem lactose, sem proteína ou qualquer outro derivado de leite de vaca, sem sabor ou sabor natural. Embalagem primária: lata, pote ou sachê contendo no mínimo 500 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão. Produto não transgênico. Validade mínima de 85% do prazo de validade total do produto.	Danone	Aprovado
39	2	<b>Fórmula infantil 1ª sem</b> , indicada para crianças até os 6 meses de vida, contendo prebióticos, sem sabor ou sabor natural. Embalagem primária: lata, pote contendo no mínimo 400 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 85% do prazo de validade total do produto.	Danone	Aprovado
39	3	<b>Fórmula infantil 2ª sem</b> , indicada para crianças a partir do 6º mês de vida, contendo prebióticos, sem sabor ou sabor natural. Embalagem primária: lata, pote contendo no mínimo 400 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 85% do prazo de validade total do produto.	Danone	Aprovado



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Educação

41	1	<p><b>Presunto cozido fatiado resfriado.</b> Produto de cor rosada uniforme e brilhante, característica de produto fresco e bem cozido, sem manchas escuras ou descoloração. Cheiro característico de presunto fresco, sem odor desagradável. Textura firme e homogênea, com fatias finas e consistentes, sem sinais de desintegração. Deve estar isento de gorduras visíveis excessivas, nervos, cartilagens, ossos, fragmentos ou outras impurezas. Embalagem: de 1kg a vácuo, em material atóxico e resistente, próprio para contato com alimentos, íntegra e sem sinais de violação ou danos. Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, lote, peso líquido, informações nutricionais, número do SIF, origem, ingredientes e instruções de armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade no momento da entrega.</p>	<p>Minu, Progresso</p>	<p>Minu: Aprovado Progresso: Aprovado</p>
41	2	<p><b>Queijo muçarela fatiado.</b> Pacote de 1kg, produto de cor branca ou levemente amarelada, característica de queijo fresco e bem maturado, sem manchas escuras ou descoloração. Cheiro característico de queijo fresco, sem odor desagradável. Textura firme e elástica, com boa capacidade de derretimento. Deve estar isento de fissuras, bolores indesejáveis ou contaminações visíveis. Embalagem: em material atóxico e resistente, próprio para contato com alimentos, íntegra e sem sinais de violação ou danos. Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, lote, peso líquido, informações nutricionais, número do SIF, origem, ingredientes e instruções de armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade no momento da entrega.</p>	<p>Friolack, Frizzo</p>	<p>Friolack: Aprovado. Frizzo: Reprovado, pois o descritivo solicita embalagem de 1Kg e o produto apresentado não informa o peso na embalagem.</p>
41	4	<p><b>Requeijão cremoso.</b> Produto de cor branca ou levemente amarelada, textura cremosa e homogênea, sem grumos ou separação de líquidos. Deve conter leite e creme de leite como ingredientes principais e não conter amido. Fácil de espalhar, ideal para consumo direto ou uso culinário. Isento de impurezas visíveis ou partículas estranhas, com aroma característico e agradável. Embalagem primária: copo plástico contendo no mínimo 200 g, íntegro e selado. Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, lote, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, número do SIF, origem e</p>	<p>Elegé</p>	<p>Aprovado.</p>



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Educação

		instruções de armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade no momento da entrega.		
41	5	<b>iogurte cremoso morango.</b> Produto de cor rosa intensa, textura cremosa e homogênea, sem separação de líquidos ou grumos. Deve apresentar sabor equilibrado entre o iogurte e o morango, suave e naturalmente adocicado. Isento de impurezas visíveis, como pedaços indesejáveis de frutas ou resíduos, e com aroma fresco e agradável. Embalagem primária: pote plástico de 0,8 a 1 kg, íntegro e selado, próprio para contato com alimentos. Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, lote, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, número do SIF, origem e instruções de armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade no momento da entrega.	Frimesa	Aprovado.
37	1	<b>Tempero seco e ou Chimichurri</b> de 1° qualidade, contendo alho, cebola, orégano e salsa desidratados, com cor, sem pimenta, aroma e sabor característicos, isento de impurezas e umidade excessiva. Produto não transgênico. Embalagem primária: sacos plásticos ou recipientes resistentes, íntegros e lacrados, contendo no mínimo 50 g de produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, adequados ao transporte e armazenamento. Validade mínima: 85% do prazo total de validade na data.	São José	Aprovado.

Assim, encerra-se esta ata e assinam os presentes:

Altair Norbak

Naira Liedke

Fernanda Aires Lopes